

ANO XVIII – Nº1552 Major Sales-RN, quarta- feira, 20 de setembro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
2023.02.03.002.001.001
Lei nº 537, 18 de Setembro de 2023.

execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.02.03.002.001.001
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.02.03.002.001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN – COOPEDU

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para equiparação salarial da cooperada Karla Waléria de Figueiredo Dantas que exerce a função de psicopedagoga, cargo compatível com a função de professor do ensino fundamental, uma vez que ambos possuem mesma formação em pedagogia, em respeito ao princípio da isonomia salarial que estabelece que todo trabalho igual deve corresponder ao pagamento de salário igual, na forma do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 7º, XXX, da Constituição Federal, art. 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 25 e 26 do Termo de Referência, 6 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 71, 72 e 78.6 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta, décima quinta e décima sexta do contrato original.

DA EQUIPARAÇÃO: Fica equiparada a remuneração da cooperada Karla Waléria de Figueiredo Dantas, que exerce a função de psicopedagoga no município de Major Sales, através da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte “COOPEDU”, conforme planilha a seguir, que serão pagos de acordo do a

PLANILHA DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DA COOPERADA KARLA WALÉRIA DE FIGUEIREDO DANTAS QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGA NO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN

ITENS	CARGOS/FUNÇÃO DA COOPERADA	UND	QTD	VALOR POR PROFISSIONAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	ACRESCIMO	VALOR REAJUSTADO
0001	PSICOPEDAGOGO	MÊS	01	2.495,56	42.559 %	1.848,97	4.344,53

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 01 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Alexandre Soares Gomes – CONTRATADA

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 537, 18 de Setembro de 2023.

Dar-se o nome de: Rua Antonio Ribeiro da Cruz, logradouro projetado que fica por traz da Rua Laura Maria da Conceição.

ANO XVIII – Edição Nº1552, quarta- feira, 20 de setembro de 2023



A PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal:
Art. 1º - Passa a denominar-se de “Rua Antonio Ribeiro da Cruz” a Rua projetada que fica por traz da Rua Laura Maria da Conceição no loteamento de Raimundo Marinheiro, nas proximidades da área de Lazer L Fontes em Major Sales/RN.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Setembro de 2023. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com